



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-feira

20 de Agosto de 2014

Ano III

Edição N° 391



Conselho Municipal de Saúde de Mauá da Serra.

RESOLUÇÃO N° 03, agosto de 2014.

Do Conselho Municipal de Saúde do Município de Mauá da Serra

Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório Anual de Gestão do Órgão Executor da Saúde do Município de Mauá da Serra-Pr, relativas ao exercício de 2014 à 2017, e prescreve as providências que enumera.

O Pleno Conselho Municipal de Saúde de Mauá da Serra - PR, em reunião ordinária realizada em 15 de agosto de 2014, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal n° 8.080, de 19/09/90, Lei Federal n° 8.142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal n° 105/2010.

Considerando o inciso IV, do at. 4°, da Lei Federal n° 8.142 de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3 dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4° do art. 33, Lei Federal n° 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde;

Resolve:

Art. 1° Aprovar o Relatório Anual de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de Mauá da Serra – PR; referentes ao ano 2014 à 2017

Mauá da Serra, 15 de Agosto de 2014

Vilson Miranda

Presidente do CMS de Mauá da Serra